



3ª Vara do Trabalho de Campo Grande

Pje : 0024785-33.2017.5.24.0003  
Autor : Márcia Aparecida Gonçalves Alcântara  
Réus : S. R. dos Santos Soinski – EPP e outros

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**


Aos 18 dias do mês de julho de 2024, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal abaixo assinado, em cumprimento às determinações contidas no r. mandado, em que são partes as acima mencionadas, dirigi-me à Rua Cornélia Anconi Bunazar, Ribas do Rio Pardo, MS e, após as formalidades legais, **PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO** do bem a seguir descrito, a fim de garantir o débito exequendo nos autos do processo supra, bem como juros de mora e custas que sobrevierem, nos seguintes termos:

- Lote de terreno determinado sob o n. 6, da Quadra n. 14, do Loteamento Jardim Vista Alegre, Ribas do Rio Pardo, MS, medindo de frente 16,00 metros, fundo 16,00 metros, lado direito 35,00 metros, lado esquerdo 35,00 metros, com área total de 560,00 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Norte, Rua Cornélia Anconi; Sul, Lote n. 15; Nascente, Lote 07 e Ponte, Lote 05, tudo conforme matrícula n. 3250 do CRI de Ribas do Rio Pardo, MS.

Obs.: No referido lote, encontra-se edificado um barracão inacabado.

**Avalio o imóvel ora penhorado em R\$ 650.000,00.**

Feita assim a penhora, para constar, lavrei o presente Auto que vai por mim assinado.

  
Helton Savio de Sousa Rosa  
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Recebi em  
18/07/2024

  
Márcia Higa  
OFICIALA E REGISTRADORA

